

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
“FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”

ELENEUZA MORAES COSTA, brasileira, solteira. Empresária, natural de Pinheiro-MA, nascida em 08/01/1987, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 Bairro Vila Passos São Luis-MA, CEP: 65.025.530, RG 0285987020057SSP/MA, e CPF sob o nº 024.980.373-90, representada neste ato pela sua Procuradora UBIRANILDE PEREIRA, brasileira, solteira, Auxiliar de contabilidade, portadora do RG 943594987 SSP/MA, inscrita no CPF sob número 758.397.843-20, residentes e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 em São Luís Maranhão.

titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, “FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”, com sede na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600164656 em 10/10/2020 e CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77, resolve alterar o Ato construtivo mediante as condições estabelecidas sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transferida a titularidade da empresa neste ato representado pelo novo Titular JANIELSON DE JESUS COSTA, brasileiro, solteiro. Empresário, RG 730107 PC-PA, e CPF sob o nº, 609.619.303-06. natural de Turiaçu (MA), nascido em 23/04/1977, residente e domiciliado na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, Representado neste ato pela sua Procuradora UBIRANILDE PEREIRA, brasileira, solteira, Auxiliar de contabilidade, portadora do RG 943594987 SSP/MA, inscrita no CPF sob número 758.397.843-20, residentes e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 em São Luís Maranhão.

Cláusula Segunda: Fica transferido e dando plena quitação sob a responsabilidade do cervo do capital da empresa que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o novo titular JANIELSON DE JESUS COSTA, e declara na data do presente ato, que já se encontra integralizado todo o cervo do capital em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: A empresa “**FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**” girará sob o nome empresarial de J DE J COSTA EIRELI, e Adotará o nome de Fantasia de: Distribuidora Facho Grande.

Cláusula Quarta: A empresa Individual de responsabilidade Limitada, que tem sede na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, a partir desta alteração passará Rua Doze nº 09 Quadra 19 Cohatrac II São Luis-MA CEP: 65053-820.

✗

✗

✗

RUBRICA

Cláusula Quinta: A empresa terá como objetivo social o exercício das atividades econômicas: Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 3511-5/01 - Geração de energia elétrica, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Clausula Sexta: A administração da empresa cabe a titular JANIELSON DE JESUS COSTA, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

À Vista das modificações, consolida-se o Ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A empresa Individual de responsabilidade Limitada, "J DE J COSTA EIRELI.", tem sede na Rua Doze nº 09 Quadra 19 Cohatrac II São Luis-MA CEP: 65053-820, e tem o nome de Fantasia de: Distribuidora Facho Grande.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Cláusula Segunda: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4679-6/03 – Comércio Atacadista de vidro, espelho e vitrais, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4712100 comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Terceira: O capital da empresa é R\$ de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do país.

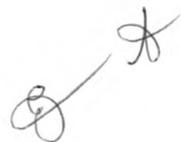
Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula Quinta: A empresa é administrada pelo titular, JANIELSON DE JESUS COSTA, a quem dentro outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.





FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Cláusula Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por esta assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinado, ficando uma via arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Luís-(MA), 23 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ELENEUZA MORAES COSTA  
CPF: nº 024.980.373-90

\_\_\_\_\_  
JANIELSON DE JESUS COSTA  
CPF: nº 609.619.303-06





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE J COSTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60961930306	JANIELSON DE JESUS COSTA
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICADO REGISTRO EM 29/12/2020 15:05 SOB Nº 20201218267.  
PROTOCOLO 201218267 DE 24/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006476686. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.  
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 23/12/2020.  
J DE J COSTA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

02.1202.001/202/  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JANIELSON DE JESUS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7301076 PC PA

CPF: 609.619.303-06 DATA NASCIMENTO: 23/04/1977

FILIAÇÃO: ALBERTO COSTA  
FRANCISCA DE JESUS COSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06336964034 VALIDADE: 27/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 25/03/2015

OBSERVAÇÕES: EAR:

Assinatura do Portador: Janielson de Jesus Costa

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/06/2019

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

56141958614  
MA040722457

MARANHÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770103210662299061>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 157770103210662299061-1  
Data: 01/03/2021 10:09:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64456-0L88;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 10:16:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.385.332/0001-77 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/10/2020
NOME EMPRESARIAL J DE J COSTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOZE	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA19
CEP 65.053-820	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC II	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 8451-0233/ (98) 8467-4580	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JJCOSTA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2020 às 15:16:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J DE J COSTA EIRELI**  
**CNPJ: 39.385.332/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:08:30 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **239C.62CE.EFC5.789C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02.1202.001/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002828/21

Data da

14/01/2021 11:28:59

Inscrição Estadual: 126674213

CPF/CNPJ: 39385332000177

Razão Social: J DE J COSTA EIRELI

Endereço: RUA DOZE, 9 QUADRA19 CEP: 65053820

Telefone: (98)987024119

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2021 11:28:59



02.1202.001/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004904/21

Data da

14/01/2021 11:27:20

Inscrição Estadual: 126674213

CPF/CNPJ: 39385332000177

Razão Social: J DE J COSTA EIRELI

Endereço: RUA DOZE, 9 QUADRA19 CEP: 65053820

Telefone: (98)987024119

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2021 11:27:20



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005783052021

Validade: 14/05/2021

02.1202.001/2021  
PROV. ADMINISTRATIVO  
102021009213680  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_  


CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.385.332/0001-77	Inscrição Municipal: 98273305
Razão Social: J DE J COSTA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOZE	
Número: 09	Complemento: QUADRA:19;
Bairro: COHATRAC II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053820

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de janeiro de 2021 às 14:09, sob o código de autenticidade nº CB06C5CB86C70F85E9C9D0670830FB56.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 39.385.332/0001-77  
**Razão Social:** J DE J COSTA EIRELI  
**Endereço:** R DOZE 9 QUADRA 19 / COHATRAC II / SAO LUIS / MA / 65053-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021

**Certificação Número:** 2021030503133984963458

Informação obtida em 08/03/2021 08:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

02.1202.001/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE J COSTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.385.332/0001-77  
Certidão nº: 673450/2021  
Expedição: 12/01/2021, às 15:43:34  
Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DE J COSTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.385.332/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

02.1200.001/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS  
RUBRICA

1º OFÍCIO  
CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 18 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J DE J COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **39.385.332/0001-77**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de janeiro de 2021.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.  
IMPRESSA ÀS: 18/01/2021 14:38:30.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770103211194168916>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157770103211194168916-1  
Data: 01/03/2021 10:09:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64454-HXM9;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 10:16:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

J DE J COSTA EIRELI

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

CNPJ: 39.385.332/0001-77 NIRE 21600164656 SÃO LUIS-MA  
RUA: DOZE Nº 01 QUADRA 19 BAIRRO: COHATRAC II SÃO LUIS-MA CEP 65.053-820  
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO		PASSIVO	
2020		2020	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
DISPONIBILIDADE		Salario a Pagar	0,00
Caixa/ Bancos	281.452,34	Fornecedores/ Materiais	41.790,81
	281.452,34	Encargos Tributários	15.047,02
	0,00		<b>56.837,83</b>
		Contribuição Sindical	0,00
		Pis s/Folha de Pagamento	0,00
		IRPF a Recolher	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>OBRIGAÇÃO C/ PESSOAL A PAGAR</b>	<b>0,00</b>
IMOBILIZADO		Ordenados e Salarios	0,00
Predios	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
Terrenos	0,00	Empréstimos a Pagar	
Móveis, Utensilios e Instalações			
Equipamentos	291.339,25	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Veículos	40.000,00		0,00
	331.339,25	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	
depreciação Acumulada	64.240,90	Capital Integralizado	150.000,00
	267.098,35	Lucros Acumulados	56.642,00
		Lucro do Exercicios	285.070,86
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>491.712,86</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>548.550,69</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>548.550,69</b>

UBIRANILDE PEREIRA  
CPF: 758.397.843-20

Ubiranilde Pereira  
TÉC. EM CONTABILIDADE  
CRC/MA 008982/O-2

Janielson de Jesus Costa  
JANIELSON DE JESUS COSTA  
CPF: 609.619.303-06  
TITULAR

*[Handwritten marks and signatures]*

J DE J COSTA EIRELI  
CNPJ: 39.385.332/0001-77 NIRE 21600164656  
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
RUA: DOZE Nº 09 QUADRA 19 COHATRAC II SÃO LUIS-MA CEP: 65.053-820  
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

TÍTULO	VALOR R\$
RECEITA DO EXERCICIO	<u>1.827.712,97</u>
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	<u>1.295.089,81</u>
LUCRO BRUTO NO EXERCÍCIO	<u>532.523,16</u>
(-) Custos Operacional da Receita fixo+variável	
Resultado de Operacional Bruto	
(-) Despesas Operacional	
Despesas Administrativas	232.806,56
Despesas Tributárias	161.498,42
Despesas Financeiras	3.147,32
LUCRO OPERACIONAL E/OU LUCRO LÍQUIDO	<u>397.452,30</u>
(-) OUTRAS DESPESAS Reforma/Manutenção	<u>135.070,86</u>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>532.523,16</u></b>

Janielson de Jesus Costa  
JANIELSON DE JESUS COSTA  
CPF: 609.619.303-06  
TITULAR

UBIRANILDE PEREIRA  
CPF: 75839784320  
UBP  
Ubiranilde Pereira  
TÉC. EM CONTABILIDADE  
CRC/MA 008982/O-2

*(Handwritten marks)*

**J DE J COSTA EIRELI**

CNPJ: 39.385.332/0001-77 NIRE 21600164656  
RUA: DOZE Nº 09 QUADRA 19 BAIRRO COHATRAC II SÃO LUIS-MA CEP 65.053-830

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO TOTAL NO EXERCICIO DE 2020**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG**

548.550,69      9,65  
56.837,83

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG**

548.550,69      9,65  
56.837,83

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

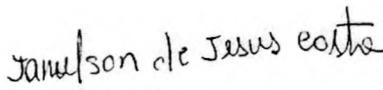
281.452,34  
56.837,83      4,95

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - IET**

56.837,83      0,1  
548.550,69

UBIRANILDE PEREIRA  
CPF: 728.397.843-20

  
**Ubirani de Pereira**  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC/MA 00898270-2

  
**JANIELSON DE JESUS COSTA**  
CPF: 606.619.303-06  
TITULAR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE J COSTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60961930306	JANIELSON DE JESUS COSTA
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/01/2021 08:52 SOB Nº 20210009349.  
PROTOCOLO: 210009349 DE 11/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100245089. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.  
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 05/01/2021.  
J DE J COSTA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresa.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J DE J COSTA EIRELI  
TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

J DE J COSTA EIRELI - EPP  
Rua Doze , n 01, Qd 19, Cohatrac II , São Luís - MA, Cep 65053-820  
C.N.P.J (MF): 39.385.332/0001-77  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126674213  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600164656

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE  
2013 E CONSTA  
05 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 01 A 05

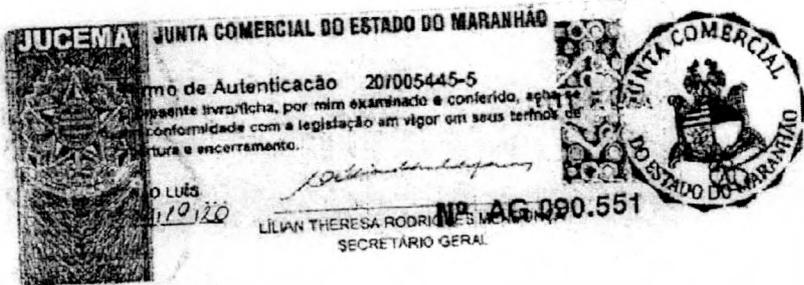
O PRESENTE LIVRO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SÃO LUIS - MA, 10 de outubro de 2020

UBIRANILDE PEREIRA  
CPF: 758.397.843-20

*Ubiranilde Pereira*  
TÉC. EM CONTABILIDADE  
CRC/MA 008982/O-2

*Janielson de Jesus Costa*  
JANIELSON DE JESUS COSTA  
CPF: 609.619.303-06  
TITULAR



Digitizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770203211233580996>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 157770203211233580996-1  
Data: 02/03/2021 12:31:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68536-7CYC;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 12:30:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**J DE J COSTA EIRELI - EPP  
TERMO DE ENCERRAMENTO**

02.12.02.001/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

J DE J COSTA EIRELI - EPP  
Rua Doze , n 01, Qd 19, Cohatrac II , São Luís - MA, Cep 65053-820

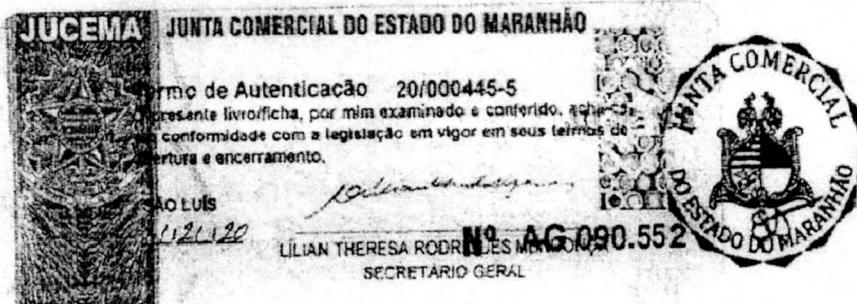
C.N.P.J (MF): 39.385.332/0001-77  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126674213  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600164656

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS  
REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2013 E CONSTA  
05 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 01 A 05  
O PRESENTE LIVRO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.  
SÃO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2020

UBIRANILDE PEREIRA  
CPF: 758.397.843-20

*Ubirani de Pereira*  
UBIRANI DE PEREIRA  
TÉC. EM CONTABILIDADE  
CRC/MA 008982/O-2

*Janielson de Jesus Costa*  
JANIELSON DE JESUS COSTA  
CPF: 609.619.303-06  
TITULAR



Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770203211233580996>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157770203211233580996-2  
Data: 02/03/2021 12:31:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68537-52C5;



CNJ: 06.870-0

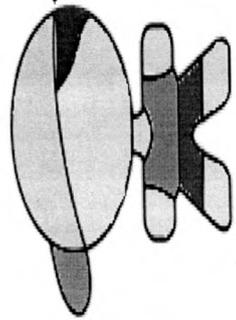
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 12:30:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MENINO DE RUA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MENINO DE RUA

CNPJ: 12.112.694/0001-38

Atestamos que o fornecedor **J DE J COSTA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 39.385.332/0001-77, estabelecida em São Luís, Estado do Maranhão, com endereço na R. Doze – nº 09 – Cohatrac II, CEP, fornece os seguintes materiais (Material de Expediente) para esta instituição, desta forma atingindo um alto nível em qualidade e confiabilidade, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

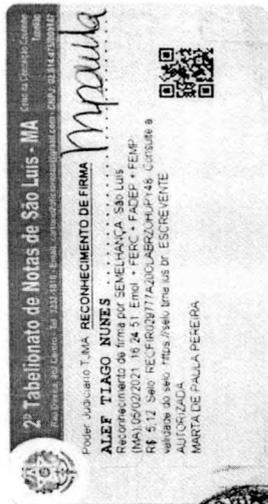
São Luís- MA, 05 de fevereiro de 2021.

**FORNAD**

*Alf Tiago Nunes*  
Sr. Alf Tiago Nunes  
Coordenador e Supervisor de Financiadas  
Matricula nº 056289/2016



**CNPJ: 12.112.694/0001-38**  
**END. R. PROJETADA III (UND. 101) -05- QD 06- CIDADE OPERARIA-SÃO LUIS- MA**  
**FONE:(98)3225-6584/(98)98470-2682**



Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/157770103217219932829>



Autenticação Digital Código: 157770103217219932829-1  
Data: 01/03/2021 10:09:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64455-9Y92;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

PROC. ADMINISTRATIVO

02.120.001/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

Selo Digital Tipo Normal C: ALF85785-3D6F

Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 04/03/2021 11:22:45



TJPB  
Titular  
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti

CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br/



Autenticação Digital: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/157770403213353693172-1  
RUBRICA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa J DE J COSTA EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 39.385.332/0001-77, com sede à Rua Doze, nº 09, quadra 19, Bairro Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65.053-820.

Forneceu e fornece à empresa SUPERMERCADO ARAÇAGY E HIPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.625.735/0001-24, com sede à Rua Itaúna nº 04, quadra G, sala 01, Bairro Village Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65100-00.

Referente a venda de Mercadorias em Geral, Gêneros Alimentícios, materiais de escritório e Expediente em Geral, no período de 05/01/2021 a 10/02/2021, conforme Nota Fiscal de nº 12 no valor de R\$ 8.057,04 (oito mil cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Declaro, ainda que o fornecimento dos mencionados ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Luís – MA, 23 de fevereiro de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS-MA

*Thiago Moura Rabelo*  
Supermercado Araçagy e Hipermercados Eireli

Thiago Moura Rabelo  
CPF: 633.077.403-00  
Titular

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JUIZANA REGINA SOARES LOURENÇO  
Av. Calixto Monteiro, N. 2, Ed. Plaza Tower, Lq. 7 e 8, Rendimento, 08.3103-7155 - CEP: 65075-411 - São Luís/MA

Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:  
THIAGO MOURA RABELO \*\*\*\*\*  
São Luís, 04/03/2021 10:15:30 29190  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Isabele Feitosa Araújo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR1567113ZW01MBNKNHPNY91 - Ato: 13.17.4  
Emitido: R\$16,31 FERC: R\$0,50 FADEP: R\$0,65 FEMP: R\$0,65 Total: R\$18,11  
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 11:57:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Endereço: Rua Itaúna, nº 04, quadra G, Sala 01, bairro Village Araçagy  
São José de Ribamar, CEP: 65.100-000.  
E-mail: thiagomourabelo@hotmail.com  
Contato: (98) 8467- 4580 / (98) 8545 - 0089

20.1002.001.2021



TJPB  
Titular  
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti

Cartório  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 04/03/2021 11:22:45  
Autenticação Digital Código: 157770403213353693172-1  
Selo Digital nº 157770403213353693172-1  
F5785785-3D6F



Confira os dados do ato em: <https://selo.tjma.jus.br>  
Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/157770403213353693172>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa J DE J COSTA EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 39.385.332/0001-77, com sede à Rua Doze, nº 09, quadra 19, Bairro Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65.053-820.

Forneceu e fornece à empresa SUPERMERCADO ARAÇAGY E HIPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.625.735/0001-24, com sede à Rua Itaúna nº 04, quadra G, sala 01, Bairro Village Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65100-00.

Referente a venda de Mercadorias em Geral, Gêneros Alimentícios, materiais de escritório e Expediente em Geral, no período de 05/01/2021 a 10/02/2021, conforme Nota Fiscal de nº 12 no valor de R\$ 8.057,04 (oito mil cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Declaro, ainda que o fornecimento dos mencionados ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Luís – MA, 23 de fevereiro de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS - MA

*Thiago Moura Rabelo*  
Supermercado Araçagy e Hipermercados Eireli  
Thiago Moura Rabelo  
CPF: 633.077.403-00  
Titular

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MARANHÃO  
RUA MARIA BEATRIZ SOARES LOUREIRO, 1081 - JARDIM  
AV. COLAS: MOREIRA N.º 2, C.A. Ponta Tower, Lq. 7 e 8, Renaissance - 060310571055 - CEP: 65075-341 - SÃO LUÍS/MA

Reconheço por Autêntica a(s) firm(a)s abaixo:  
 THIAGO MOURA RABELO \*\*\*\*\*  
 São Luís, 04/03/2021 10:15:30 29190  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Isabele Feltosa Araújo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: RECFIR1567113ZWD1MBNXXHPIY91 - Ato: 13.17.4  
 Emol: R\$16,31 FFERC: R\$0,50 FADEP: R\$0,65 FEMP: R\$0,65 Total: R\$18,11  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 11:57:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Endereço: Rua Itaúna, nº 04, quadra G, Sala 01, bairro Village Araçagy  
São José de Ribamar, CEP: 65.100-000.  
E-mail: [thiagomourarabelo@hotmail.com](mailto:thiagomourarabelo@hotmail.com)  
Contato: (98) 8467- 4580 / (98) 8545 - 0089

DISTRIBUIDORA



02.1202.001/2021  
RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI

NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE

CNPJ 39.385.332/0001-77

ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 - COHATRAÇ II -

SÃO LUIS- MA

EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

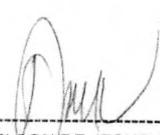
A empresa J DE J COSTA EIRELI , CNPJ nº 39.385.332/0001-77, sediada na Rua Doze – nº 09 – Quadra 19 – Cohatrac II – São Luís – MA, por intermedio do seu representante legal o Sr. Janielson de Jesus Costa, RG nº 7301076 PC PA, CPF nº 609.619.303-06.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2021, aberto do Processo Administrativo nº 02.1202.001/2021, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não esta impedida de contratar com a Administração Publica;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Publico;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93. Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Luis - MA, 08 de Março de de 2021

  
-----  
JANIELSON DE JESUS COSTA  
CPF: 609.619.303-06  
Empresário

DISTRIBUIDORA



02.1202.001/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA FG

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI

NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO  
GRANDE

CNPJ 39.385.332/0001-77

ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 -

COHATRAC II - SÃO LUIS- MA

EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

J DE J COSTA EIRELI, CNPJ nº 39.385.332/0001-77, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 001/2021

São Luis - MA, 08 de Março de de 2021

JANIELSON DE JESUS COSTA  
CPF: 609.619.303-06  
Empresário

DISTRIBUIDORA 02.1202.001/2021



PROC. ADMINISTRATIVO

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI  
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE  
CNPJ 39.385.332/0001-77  
ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 - COHATRAC II -  
SÃO LUIS- MA  
EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

MICROEMPRESA

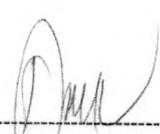
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa J DE J COSTA EIRELI, CNPJ nº 39.385.332/0001-77, sediada na Rua Doze – nº 09 – Quadra 19 – Cohatrac II – São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Janielson de Jesus Costa, RG nº 7301076 PC PA, CPF nº 609.619.303-06.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa: J DE J COSTA EIRELI, CNPJ nº 39.385.332/0001-77, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?  SIM  NÃO

São Luis - MA, 08 de Março de 2021

  
-----  
JANIELSON DE JESUS COSTA  
CPF: 609.619.303-06  
Empresário







DISTRIBUIDORA



02.1202.001/2021  
PRO: ADMINISTRATIVO  
FLS  
RUBRICA

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI  
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE  
CNPJ 39.385.332/0001-77  
ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 - COHATRAC II -  
SÃO LUIS- MA  
EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

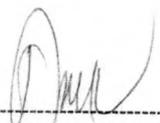
A empresa J DE J COSTA EIRELI, CNPJ nº 39.385.332/0001-77, sediada na Rua Doze – nº 09 – Quadra 19 – Cohatrac II – São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Janielson de Jesus Costa, RG nº 7301076 PC PA, CPF nº 609.619.303-06.

ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, aberto do Processo Administrativo nº 02.1202.001/2021, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na propógação correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2021, aberto do Processo Administrativo nº 02.1202.001/2021, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

São Luis - MA, 08 de Março de de 2021

  
-----  
JANIELSON DE JESUS COSTA  
CPF: 609.619.303-06  
Empresário

DISTRIBUIDORA



02.1202.001/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 - COHATRAC II -

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI

NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE

CNPJ 39.385.332/0001-77

SÃO LUIS- MA

EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO V

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

A empresa J DE J COSTA EIRELI , CNPJ nº 39.385.332/0001-77, sediada na Rua Doze – nº 09 – Quadra 19 – Cohatrac II – São Luís – MA, por intermedio do seu representante legal o Sr. Janielson de Jesus Costa, RG nº 7301076 PC PA, CPF nº 609.619.303-06.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constante no Edital Pregão Eletrônico nº 001/2021e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

São Luis - MA, 08 de Março de de 2021

JANIELSON DE JESUS COSTA  
CPF: 609.619.303-06  
Empresário

DISTRIBUIDORA



02.1202.001/2021  
PROC. ADMINISTRATIVO  
FLS \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: J DE J COSTA EIRELI  
NOME-FANTASIA: DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE  
CNPJ 39.385.332/0001-77  
ENDEREÇO: R DOZE - 09 - QUADRA 19 - COHATRAC II -  
SÃO LUIS- MA  
EMAIL: grandefacho@gmail.com

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

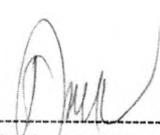
A empresa J DE J COSTA EIRELI , CNPJ nº 39.385.332/0001-77, sediada na Rua Doze – nº 09 – Quadra 19 – Cohatrac II – São Luís – MA, por intermedio do seu representante legal o Sr. Janielson de Jesus Costa, RG nº 7301076 PC PA, CPF nº 609.619.303-06.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2021, aberto do Processo Administrativo nº 02.1202.001/2021, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que a empresa:

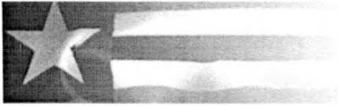
- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
  - Não esta impedida de contratar com a Administração Publica;
  - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Publico;
  - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Luis - MA, 08 de Março de de 2021

  
-----  
JANIELSON DE JESUS COSTA  
CPF: 609.619.303-06  
Empresário



02.1202.001/2021  
**PROC. ADMINISTRATIVO**  
**FLS**  
**RUBRICA**



Estado do Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 39.385.332/0001-77 **Inscrição Estadual:** 12.667421-3  
**Razão Social:** J DE J COSTA EIRELI  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DOZE  
**Número:** 9 **Complemento:** QUADRA19  
**Bairro:** COHATRAC II  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65053820 **DDD:** **Telefone:** 987024119

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
**Principal:** PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 02/02/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500-4679603), 01/07/2010 -  
 (CNAE's): (3101200-1813099), 03/02/2021 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de: 01/01/2021,  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 08/03/2021  
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)